MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0065/2017

Em 30 de janeiro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 0037/17**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**, fomos cientificados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Gerência de Fiscalização de Posturas que, conforme notificação expedida em 13 de janeiro do corrente, entregue ao responsável pela Paróquia Menino Jesus de Praga, o mesmo foi comunicado quanto a impossibilidade da realização do evento "Feira do Brás e 25 de Março", sem antes porém, sua regularização perante os órgãos responsável, bem como, a obtenção da documentação, laudos de vistorias e autorizações. Dessa forma, o responsável foi notificado da proibição da funcionamento da referida feira.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, apresentamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

RB. (G. 3.267/17)

13:44 02/02/2017 002267 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA